

## Ofício 053/2023

---

**De:** Maria R. - SECD-CSPEF

**Para:** Elizangela Veis Sponholz

**Data:** 24/02/2023 às 13:19:45

**Setores envolvidos:**

SA-DLC, SF, SECD, SECD-CSPEF, GP

### PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CADASTRO DE VAGAS CMEIs

Boa tarde, segue ofício solicitando a prorrogação do contrato de Licença de uso de software, para o cadastro único de vagas para os CMEIs.

Att

—  
Maria Olivia da Conceição Rodrigues  
Coordenadora Pedagógica

**Anexos:**

OFICIO\_42\_PRORROGACAO\_CONTRATO\_CADASTRO\_DE\_VAGAS\_CMEIs.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Elizangela Veis Sponholz	24/02/2023 13:38:49	1Doc ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ CPF 029.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BAC7-EA81-7378-2FEB**



## PLANO DE INVESTIMENTO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO

### PARA:

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal De Coronel Vivida

**CNPJ Nº:** 76.995.455/0001-56

**CONTATO:** Elizangela Veis Sponholz

**E-MAIL DO CONTATO:** seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br

**DATA DE EMISSÃO DA PROPOSTA:** 22/02/2023

**DATA DA VALIDADE DA PROPOSTA:** 09/03/2023

### INTRODUÇÃO

Prezados,

Tendo em vista a proximidade do término da vigência do **Contrato nº 33/2022**, com vencimento em **09 de março de 2023**, vimos através do presente manifestar nossa intenção na renovação contratual, nos seguintes termos:

- **Índice para renovação:** Percentual da variação acumulada do INPC, no período de 03/2022 à 01/2023, no percentual de 4,664730%.
- **Valores do novo contrato seguem abaixo:**

**Item 1:** O valor mensal que era de R\$1.030,00, corrigido pelo INPC acumulado, passará a ser de R\$1.078,05, perfazendo um valor para os 12 meses de R\$12.936,60.

**Item 4:** O valor hora que era de R\$120,00, corrigido pelo INPC acumulado, passará a ser de R\$125,60, perfazendo um valor para as 100 horas de R\$12.560,00.

### CÁLCULOS DO REAJUSTE

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)		Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados		Dados informados	
Data inicial	03/2022	Data inicial	03/2022
Data final	01/2023	Data final	01/2023
Valor nominal	R\$ 1.030,00 ( REAL )	Valor nominal	R\$ 120,00 ( REAL )
Dados calculados		Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04664730	Índice de correção no período	1,04664730
Valor percentual correspondente	4,664730 %	Valor percentual correspondente	4,664730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.078,05 ( REAL )	Valor corrigido na data final	R\$ 125,60 ( REAL )

### OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Caso o contrato não seja renovado até a data do vencimento, disponibilizaremos o sistema por apenas 10 (dez) dias, após esse período o mesmo será bloqueado, até que seja feita a regularização contratual.

Avenida Brasil, 942 - Sala B - Centro  
CEP 85501-057 - Pato Branco, PR  
CNPJ 24.870.433/0001-66

46.3025.2127 - contato@sodes.com.br  
SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE LTDA - EPP



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 42/2023**

**Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2023.**

**Excelentíssimo Senhor**

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação de 12 meses ao Contrato nº **33/22**, Pregão Eletrônico nº **91/2021**, item **01** que visa a contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso de Software, para Cadastro Único de Vagas nos CMEIs Municipais, com reajuste do INPC de **4,664730%**.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

**Elizangela Veis Sponholz**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Excentíssimo Senhor**  
**Anderson Manique Barreto**  
**Prefeito Municipal**  
**Coronel Vivida – PR**



**Ofício 1- 053/2023**

**De:** Elizangela S. - SECD

**Para:** Leila M. - SA-DLC

**Data:** 24/02/2023 às 13:39:22

Segue Ofício!

—

**Elizangela Veis Sponholz**

*Secretária de Educação, Cultura e Desporto*



**Ofício 2- 053/2023**

**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 24/02/2023 às 16:39:45

Boa tarde

segue pedido para análise

—

**Leila Marcolina**

*Agente Administrativo*



**Ofício 3- 053/2023**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** Anderson B. - GP

**Data:** 27/02/2023 às 07:50:04

Para deferimento

—

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**Ofício 4- 053/2023**

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** Leila M. - SA-DLC

**Data:** 27/02/2023 às 08:20:41

Deferido, para providências.

—

**Anderson Manique Barreto**

*Prefeito*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	27/02/2023 08:21:08	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD41-DCF2-F20D-F3DF**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 33/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 91/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, 942 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-057), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 24.870.433/0001-66, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Cleonice Stanislawski Dengo**, inscrita no CPF sob o nº 881.507.049-49 e RG nº 5.358.776-3, (CONTATOS: [contato@sodes.com.br](mailto:contato@sodes.com.br), (46) 3025-2127).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE** do Contrato nº 33/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, para cadastro único de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula terceira e décima terceira do contrato nº 33/2022 de 09 de março de 2022, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Deliberação Superior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024**.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Ficam reajustados os valores unitários, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), na ordem de 4,664730%, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
1	1	12,0	MÊS	17355	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MENSAL, CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA.	1.078,05	12.936,60
1	4	100,0	HR	17358	ATENDIMENTO TECNICO	125,60	12.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>25.496,60</b>





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O valor total deste aditamento é de R\$ 25.496,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

### CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 51.496,60 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 33/2022 de 09 de março de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.03.09 08:59:13 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

SODES SOLUCOES EM  
DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE  
LTD:24870433000166  
Assinado de forma digital por  
SODES SOLUCOES EM  
DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTD:24870433000166  
Dados: 2023.03.10 11:46:24  
-03'00'

Cleonice Stanislawski Dengo  
Sodes Soluções em Desenvolvimento de  
Software Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



ADITIVO Nº 09 ao Contrato nº 164/2018 – Tomada de Preços nº 05/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2, em anexo a este, de acordo com entendimento entre as partes. O valor mensal passa a ser de R\$ 29.452,06. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 8.415,46. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 33/2022 – Pregão Eletrônico nº 91/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 24.870.433/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024. Ficam reajustados os valores unitários, com base no INPC, na ordem de 4,664730%. O valor total deste aditamento é de R\$ 25.496,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:EDD9E4C6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº. 003/2023 EDITAL PSS Nº**  
**03-2023**

Em cumprimento às determinações do Senhor GUILHERME PIVATTO JUNIOR, Prefeito do Município de Diamante D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 22/2023, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

1º - A homologação da **Classificação Final** dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, para provimento de cargo vago, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, no quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 03/2023.

**CIRURGIÃO DENTISTA**

Classificação Final	Nº insc.	Nome do candidato	DN	PONTUAÇÃO
1º	01	Fernanda Fritzen Ferrazzo	10/03/1998	20

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante D'Oeste-PR, 13 de março de 2023.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANGELA M. S. CANALLE**  
Presidente da Comissão

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:7DCE1DCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO PR 13/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrito no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o processo licitatório sob nº 49/2023, na modalidade pregão presencial sob nº 13/2023, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento, regularização, Integração e Parametrização de Folha de Pagamento, registro de Obras Municipais. Parametrização e orientação aos Procedimentos Tributários junto aos Sistemas off-line e WEB. Análise e Orientação completa para as devidas correções, dando fluência dos Processos dos Departamentos de Recursos Humanos e Tributação; Secretaria de Municipal de Administração do Município de Diamante D'Oeste/PR, devendo as propostas e documentações, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro, até o dia **24 de Março de 2023, às 09:00 horas**, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, as cópias do EDITAL, poderá ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e durante o expediente normal e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141 e www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D' Oeste, 13 de Março de 2023.

**GUILHERME PIVATTO JÚNIOR**  
Prefeito



Publicado por:

Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira

Código Identificador:AC3FFE8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 15**

**EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E**  
**SERVICO**

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado a empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 48/2023, Inexigibilidade de Licitação sob nº 15/2023. OBJETO: Contratação da empresa especializada no fornecimento de peças, filtros, lubrificantes, e prestação de serviços de manutenção no trator agrícola da marca John Deree, 6125E, ano 2017, cor verde, chassi nº 1BM6125EKH500456, da frota do Município, atendendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diamante D'Oeste/PR; **CONTRATO SOB Nº 67/2023**, datado de 13-03-2023, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 13-09-2023.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R\$
"M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 01.092.817/0003-61;	10.055,38

Publicado por:

Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira

Código Identificador:D1F29C5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**ADITIVO PR 16/2022**

**TERMO DE ADITIVO**

Exercício: 2023

DIAMANTE DO OESTE 13 de março de 2023.

FRANCIS HENRIQUE LEAL

CONTRATANTE CONTRATADA

J & F COMÉRCIO AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ:238.113.330-00104

RG:89810094

Guilherme Pivatto Junior

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

D'OESTE